



PROCESSO Nº 2093/13

PROTOCOLO Nº 11.978.942-7

PARECER CEE/CEMEP Nº 200/14

APROVADO EM 10/04/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO EDUCAÇÃO ATIVA – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1918/13 - SUED/SEED, de 09/09/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Foz do Iguaçu, em 06/06/13, de interesse do Colégio Educação Ativa – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de São Miguel do Iguaçu que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Educação Ativa – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Vânio Ghellere, nº 13, Bairro Centro, do município de São Miguel do Iguaçu, é mantido pelo Colégio Ativa Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio LTDA - ME. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 4367/12, de 17/07/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 30/07/12 até 30/07/17 (fl. 07).

A instituição de ensino obteve o reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 1970/08, de 14/05/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 14/05/08 até 14/05/13 (fl. 15).

O Núcleo Regional de Educação de Foz de Iguaçu, informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 25, 49 e 51).



PROCESSO Nº 2093/13

## 1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

### Matriz Curricular (fl. 28)

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO: 11 - FOZ DO IGUAÇU  
MUNICÍPIO: 2590 - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ESTAB.: 00971 - EDUCAÇÃO ATIVA, C-EI EF M  
ENT MANTEN.: COLEGIO ATIVA, ED INF, E FUND, MED LTDA-ME

CURSO: 0009 - ENSINO MÉDIO  
TURNO: MANHÃ  
ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA  
MÓDULO: 40 SEMANAS

| DISCIPLINAS |                   | / SERIE |  |  | 1  | 2  | 3  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------|-------------------|---------|--|--|----|----|----|--|--|--|--|--|--|--|
| ENC         | ARTE              |         |  |  | 1  | 1  | 1  |  |  |  |  |  |  |  |
|             | BIOLOGIA          |         |  |  | 3  | 3  | 3  |  |  |  |  |  |  |  |
|             | EDUCAÇÃO FÍSICA   |         |  |  | 1  | 1  | 1  |  |  |  |  |  |  |  |
|             | FILOSOFIA         |         |  |  | 1  | 1  | 1  |  |  |  |  |  |  |  |
|             | FÍSICA            |         |  |  | 3  | 3  | 3  |  |  |  |  |  |  |  |
|             | GEOGRAFIA         |         |  |  | 3  | 3  | 3  |  |  |  |  |  |  |  |
|             | HISTÓRIA          |         |  |  | 2  | 2  | 2  |  |  |  |  |  |  |  |
|             | LÍNGUA PORTUGUESA |         |  |  | 4  | 3  | 3  |  |  |  |  |  |  |  |
|             | MATEMÁTICA        |         |  |  | 3  | 4  | 3  |  |  |  |  |  |  |  |
|             | QUÍMICA           |         |  |  | 3  | 3  | 4  |  |  |  |  |  |  |  |
|             | SOCIOLOGIA        |         |  |  | 1  | 1  | 1  |  |  |  |  |  |  |  |
| ENC         | SUB-TOTAL         |         |  |  | 25 | 25 | 25 |  |  |  |  |  |  |  |
| PD          | L.E.M.-ESPANHOL   |         |  |  | 1  | 1  | 1  |  |  |  |  |  |  |  |
|             | L.E.M.-INGLÊS     |         |  |  | 2  | 2  | 2  |  |  |  |  |  |  |  |
|             | LITERATURA        |         |  |  | 2  | 2  | 2  |  |  |  |  |  |  |  |
| PD          | SUB-TOTAL         |         |  |  | 5  | 5  | 5  |  |  |  |  |  |  |  |
|             | TOTAL GERAL       |         |  |  | 30 | 30 | 30 |  |  |  |  |  |  |  |

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N.º 9394/96  
CADA TURMA ESTÁ COM 30 HORAS AULAS SEMANAIS, SENDO 5 HORAS AULAS EM HORÁRIO CONTRATURNO.

DATA DE EMISSÃO: 12 de Abril DE 2012

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

*Ivone Aparecida Perez Müller*  
Chefe do NRE de Foz do Iguaçu  
Decreto Nº 788/2011



PROCESSO Nº 2093/13

### 1.3 Avaliação Interna (fl. 118)

#### A) EDUCANDOS

| Ano/Série/<br>Etapa/Módulo | Matrículas |      |      |      |      |      |      | Desistentes/Transferidos/Reprovados |      |              |                      |              |              | Concluintes |      |      |      |      |      |
|----------------------------|------------|------|------|------|------|------|------|-------------------------------------|------|--------------|----------------------|--------------|--------------|-------------|------|------|------|------|------|
|                            | 2008       | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2008                                | 2009 | 2010         | 2011                 | 2012         | 2013         | 2008        | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| 1ª SÉRIE                   | 35         | 26   | 23   | 26   | 44   | 32   | 32   | 03 T                                | 02 T | 02 T         | 01 D<br>06 T<br>02 R | 07 T<br>06 R | 04 R<br>01 T | 32          | 24   | 21   | 17   | 31   | 27   |
| 2ª SÉRIE                   | 22         | 41   | 31   | 25   | 21   | 32   | 29   | 02 T                                | 03 T | 03 T         | 03 T                 | 02 T         | ----         | 20          | 38   | 28   | 22   | 19   | 32   |
| 3ª SÉRIE                   | 26         | 28   | 43   | 29   | 24   | 19   | 31   | 01 T                                | ---- | 02 T<br>02 R | 05 T<br>01 R         | 01 T         | ----         | 25          | 28   | 39   | 23   | 23   | 19   |

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 34, 35 e 89.

### 1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 69/13, de 04/06/13, do NRE de Foz do Iguaçu, composta pelos técnicos pedagógicos: Dulce Ana Scremin – licenciada em Letras; Michelle Fernandes – licenciada em Geografia e Lore Kaiser Grzybowski – licenciada em Letras, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 104).

### 1.5 Informação Técnica CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pela Informação Técnica CEF/SEED, encaminha a este CEE/PR o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 113).

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Educação Ativa – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de São Miguel do Iguaçu.

Consta no processo a Licença da Vigilância Sanitária (fl. 117), com prazo de validade até 14/03/2014, já com o processo em trâmite neste CEE/PR.

A Engenheira Cristina Lara Gava Matinelo – CREA-PR – 75195/D, declara à fl. 116, que a instituição de ensino apresenta condições sanitárias e de segurança para a realização das atividades escolares.



PROCESSO Nº 2093/13

O Colégio dispõe de biblioteca, laboratórios de Física, Química, Biologia e Informática devidamente equipados. Possui quadra de esportes coberta. A secretaria da escola está com a documentação escolar arquivada, em conformidade com a legislação vigente.

Os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 14/05/13 até 14/05/18, do Colégio Educação Ativa – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de São Miguel do Iguaçu, mantido pelo Colégio Ativa – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio - LTDA - ME, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá adequar o Projeto Político - Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 10 de abril de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE